

# Quadro comparativo do Projeto de Lei do Senado, 71 de 2013

1

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990	Projeto de Lei do Senado, 71 de 2013	Emendas da CMA
		<b>Emenda nº 1 – CMA</b> Dê-se à ementa do PLS nº 71, de 2013, a seguinte redação:
	Altera o art. 39 <b>do Código de Defesa do Consumidor</b> , para vedar a <b>utilização de sistemas de cobrança, tais como comandas, cartões eletrônicos ou similares, que submetam o consumidor a confinamento compulsório em locais fechados</b> .	Altera o art. 39 <b>da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990</b> ( <b>Código de Defesa do Consumidor</b> ), para vedar a <b>exposição da vida ou da saúde do consumidor a perigo direto e iminente, impedindo-o de sair de ambiente fechado, sob o argumento de cobrar pagamento por produtos e serviços consumidos</b> .
	O CONGRESSO NACIONAL decreta:	
		<b>Emenda nº 2 – CMA</b> Dê-se ao inciso XIV do art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, na forma do que dispõe o art. 1º do PLS nº 71, de 2013, a seguinte redação:
	<b>Art. 1º</b> O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:	<b>Art. 1º</b> .....
<b>Art. 39.</b> É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:	<b>Art. 39.</b> .....	<b>“Art. 39.</b> .....
XIII - aplicar fórmula ou índice de reajuste diverso do legal ou contratualmente estabelecido.	.....	.....
	XIV – <b>utilizar sistemas de cobrança, tais como comandas, cartões eletrônicos ou similares, que submetam o consumidor a confinamento compulsório em locais fechados</b> .	XIV – <b>expor a vida ou a saúde do consumidor a perigo direto e iminente, impedindo-o de sair de ambiente fechado, sob o argumento de cobrar pagamento pelos produtos e serviços consumidos</b> .
Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.	..... <sup>’</sup> (NR)	..... <sup>”</sup> (NR)
	<b>Art. 2º</b> Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	

